

FICA, QUERIDO!

Os orquestradores do **GOLPE** contra o Edifício A Noite alcançaram seu intento. No dia 15 de abril de 2016 o Secretário do Patrimônio da União, através da Portaria nº 73, autorizou a alienação do edifício sede do INPI desde a década de 1970, mediante venda precedida de licitação, o que, aparentemente, coloca uma pá de cal no projeto de revitalização e reforma do imóvel.

A situação de abandono da sede do INPI provocou a necessidade de uma reforma extensa e da desocupação de parte do imóvel. Infelizmente, apesar de anos de pagamento de vultosos aluguéis, nenhuma reforma foi feita no Ed. A Noite. O prédio foi ficando cada vez mais precarizado até que um incêndio destruiu parte do arquivo de Registro de Programas de Computador em 2011, sendo necessária a intervenção do Corpo de Bombeiros para controlar o sinistro.

O **GOLPE** que estamos testemunhando se trata, simplesmente, do fato de que foi o abandono do prédio ao longo dos últimos anos que fez com que o custo de reformá-lo atinja valores para os quais, segundo insiste a administração, não há como ser viabilizado financeiramente.

No entanto, parece que as seguidas administrações possuem o intuito único de levar adiante os desmandos e os descabros perpetrados sob a repetida e contínua bandeira de esvaziar o edifício A Noite para proceder com sua reforma, e que vêm dilapidando o patrimônio do Instituto, através do pagamento de valores altíssimos entre aluguéis e condomínios, valores estes que, pelo tempo decorrido, já teriam sido mais que suficientes para uma ampla e moderna reforma na histórica sede do INPI.

A política praticada pelas últimas administrações permitiu inegavelmente a sua desvalorização e uma alienação que depreciou sobremaneira o valor final do negócio, atingindo o seu ápice nesta administração que, em menos de um ano de gestão, já tentou vender o prédio para se transformar em residências ou hotel e, agora, com anuência do poder público, consegue o seu intento de fazer com que a autarquia perca sua sede histórica e possa vir a ser removida para a periferia do Porto Maravilha, mais precisamente para o Edifício Port Corporate, em área degradada da cidade, que não conta com infraestrutura mínima de serviços que

atendam aos servidores e apresenta ainda gravíssimos problemas de segurança.

Os servidores, insatisfeitos com a possibilidade de serem transferidos para este prédio, se mobilizaram em assembleias e deliberaram em não aceitar esta imposição. Constituíram, assim, uma comissão para indicar cenários possíveis para a questão predial, buscar informações e legislações sobre o tema, submetendo os resultados a debate em assembleia específica.

Desta forma, a comissão desenvolveu um estudo abrangente – aliás, que deveria ter sido feito pela própria administração do INPI – e muito bem formulado, em que apontou, definitivamente, que há vários outros prédios melhor localizados, de mesma área construída, de menor custo, e que, principalmente, **os servidores não precisam abrir mão do Edifício A Noite, seja por venda ou permuta, pois financeiramente é perfeitamente viável a sua reforma e recuperação. Enquanto isso, a administração mantém os servidores em “suspensão”, mediante a possibilidade real de mudança para o Caju.**

ENQUANTO ISSO...

BICHINHOS DE JARDIM



Clara Gomes

➔ AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **AFINPI** foi convidada pelo Deputado Laércio Oliveira para participar de Audiência Pública destinada a "**Debater o PL 3.406, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes**".

O evento de iniciativa do Deputado Helder Salomão estava agendado para o dia 30 de junho, quinta-feira, às 9h30h, no Plenário 5, Anexo II, da Câmara dos Deputados, mas devido a problemas de compromissos externos, os congressistas optaram para transferir a Audiência para nova data a ser marcada.

➔ REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO INPI

No dia 09/06/2016, o INPI recebeu a visita do Ministro do MDIC, Senhor Marcos Pereira, a fim dar posse aos 70 (setenta) novos servidores do INPI no cargo de Pesquisador do último concurso realizado pelo Instituto em 2014.

Nesta ocasião, a **AFINPI** entregou em mãos as Cartas nº 186 e nº 187, em defesa da reestruturação da tabela remuneratória das carreiras do INPI e da reforma do Edifício "A Noite", como principais estratégias para a melhoria dos resultados do Órgão.

O Ministro defendeu o fortalecimento do INPI mediante a recomposição dos quadros de servidores e a reestruturação das tabelas remuneratórias das carreiras do INPI.

Estamos de olho!!!

Por outro lado, a **AFINPI** também conseguiu agendamento de reunião com o Ministro Marcos Pereira, a se realizar no dia 14 de julho, no MDIC, quando, mais uma vez, estaremos dando seguimento ao trabalho em favor da reestruturação das carreiras dos servidores do INPI.

CAJU PORCORATE

Já apelidado de *Caju Corporate*, o edifício Port Corporate Tower que está *encalhado* na Zona Portuária **ainda** pode ser a futura sede do INPI. Não está descartada, de forma definitiva, que o Edifício A Noite possa ser negociado em uma permuta entre os prédios, pois a Administração não se posicionou pelo fim da negociação. Além de ser um péssimo negócio, a permuta se daria por apenas cinco andares do referido edifício, envolvendo, também, o repasse de um terreno de 10 mil m² na área portuária.

E, além de tudo, sendo INPI um órgão superavitário, que arrecadou R\$ 58 milhões apenas no segundo bimestre de 2016, que dispõe de um limite orçamentário anual de somente R\$ 64,6 milhões, e ainda é pressionado para resolver a sua questão predial, às pressas, sem fazer uso de suas receitas intocadas – que vão se acumulando anualmente! – acaba por levar os servidores a questionar se o problema não é justamente a falta de comprometimento dos gestores com a causa pública e com o uso responsável do erário.

A administração está desconsiderando a necessidade de cumprir o que prevê o inciso III do art. 19 da Lei n.º 8.666/93, quanto à adoção de procedimento licitatório, argumentando que supostamente haveria dispensa de licitação, baseando-se no inciso X do art. 24 da referida lei, pois isto seria permitido em caso de compra "*...de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração...*". Evidentemente, esta argumentação mostra-se altamente questionável, pois além de que a atividade desenvolvida pelo Instituto pode não ser considerada como finalidade precípua da administração, há vários outros imóveis à disposição, mais próximos da área central da cidade do Rio de Janeiro.

É lamentável que a administração do INPI não entenda que a construção de um INPI moderno, eficiente e cumpridor de sua missão institucional, passa necessariamente por uma política de gestão em longo prazo que inclua um projeto definitivo para uma sede única, que congregue todos os servidores e que se localize em área valorizada da cidade. **Aceitar levar o INPI para uma área afastada e degradada está na contramão dessas diretrizes e joga por terra todos os esforços conjugados pelos servidores para fazer deste Instituto um local de excelência no âmbito do serviço público federal.**



BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

1 - Pousada Armação dos Anjos

Localizada no Mini Shopping Buganville a 90 metros da praia, na Vila do Abraão – Ilha Grande - RJ

Reservas: pousadaarmacaodosanjos@hotmail.com ou armacaodosanjosilha@gmail.com

Tel: (24) 3361-5774, (24) 98833-7459 e 99846-2709

Hospedagem em suítes com ar, TV, frigobar e café da manhã. (Wi-Fi) internet sem fio. **Descontos de 10% nas diárias ou pacotes para os conveniados.**

2 - Casa Cruz – Fornecimento de material escolar e de escritório

Situada na Rua Ramalho Ortigão nº 26/28 – Centro - Rio de Janeiro.

Fornecimento de material escolar, papelaria, pintura, desenho técnico, material de escritório/informática com 5% (cinco por cento) de desconto aos conveniados, empresas e seus empregados (associados).

3 - Classic Tie Comércio de Artigos de Vestuário Ltda.

Situada na Rua Teófilo Otoni, nº 188, Centro - Rio de Janeiro.

. Desconto de 10% em compras à vista (dinheiro ou débito)

. Desconto de 5% em compras realizadas com cartão de crédito em até 6 vezes com parcela mínima de R\$ 50,00